



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 393/22

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos referentes à Gestão da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Sílvia Maria Sozza	14046	257.112.868-03
Gestor-Substituto	Ana Cristina Maretti Scomparin	13440	147.560.858-65
Fiscal	Gilson Brito Rodrigues da Silva	3091	342.567.478-18
Fiscal-Substituto	Genivaldo Luiz da Silva	8046	087.146.448-94

Ata de Registro:	2022/000145 - Vigência: 18/07/2022 – 17/07/2023
Processo:	2022/009946
Fornecedor:	GASBAL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS PARA UTILIZAÇÃO NAS COZINHAS ESCOLARES, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênera, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.


Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênera.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Vanessa 393/22
FOI PUBLICADA(O) em 03/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)